



DECRETO Nº 014/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal da Defesa Civil - COMDEC.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

ART. 1º - Fica nomeado, de acordo com a Lei Municipal, nº 536/97, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de General Carneiro Estado do Paraná, sendo eles:

Presidente: Joel Ricardo Martins Ferreira

Vice – Presidente: Celio Luiz Garbin

Diretor de Operações: Sandro Wasmann

Suplente: Ademir Siega

Secretário: Carlos Alexandre de Oliveira

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF

Equipe de Transporte e Logística: Ivornei Leocadio de Oliveira

Equipe de Avaliação de Danos: Jose Gilmar Kanzler/ Eloiza das Graças Ksionskewicz

Equipe de Busca e Salvamento: Pedro Roberto Scheider/ Mailson da Costa/ Ivaldo Mochnacz

Equipe de Atendimento Pré – Hospitalar: Ivonei das Graças Lopes/ Rosivane Terezinha Faion

Equipe de Serviços Essenciais: Eloize Emanuelle Padilha Albino/ Janete Weber Ferreira

Equipe de Abrigo Provisório: Lourenço da Rosa

Equipe de Suprimentos e sobrevivências: Ivo Pinto da Luz/ João Carlos Olinquevicz

Equipe de Relações Publica: Gustavo Knol

Equipe de Segurança e Ordem Publica: Alberto Aarão Giroto

Equipe de Manejo de Mortos: Joares Jacob Muller

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG

Associação da APAE: Dirce Puff

Associação do Planalto: Florindo Pires dos Santos

Assentamento Catequese: Pedro Paulo da Silva

Comunidade Indubra: Laurindo Menegasso

Comunidade Santa Rosa: Tiago Bresolin

Comunidade Santa Lidia: Claudemir Kukul

Comunidade Faxinal dos Santos: Jair Roberto Batista

Comunidade Jangada do Sul: Josemar Bianchini

Comunidade Marco Cinco: Rodrigo Sloboda

Conselho Tutelar: Aline Santos

Representante das Escolas da rede Estadual de Ensino: João Carlos Cardoso

Representante das Igrejas: Gerson Luis Loures



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete Executivo – Gestão 2021/2024

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, 01 de Fevereiro de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

**ATO
MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2021	